



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 11/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE
2010: -----**

----- Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Dr. Manuel de Jesus Martins, Luis Filipe Cruz Barreto, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof. Saul dos Santos Rico e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação Cultura e Desporto, Dr^a. Brigitte Maria Capeloa. -----

----- Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. --

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** -----

----- Tendo a acta da reunião anterior sido disponibilizada na plataforma “Arquivo” apenas em 07 de Junho de 2010 e dado o exíguo espaço de tempo para a sua leitura e apreciação, foi adiado a sua aprovação para a próxima reunião ordinária, a realizar em 24 de Junho de 2010. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta da sr^a. Vereadora Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 104, de ontem, com um saldo orçamental de 814.654,59 € (oitocentos e catorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

---- O sr. Presidente da Câmara, na sequência do pedido formulado pelo sr. Vereador Filipe Barreto, no dia 25 de Maio de 2010, no qual solicitou a consulta dos processos de obras n.º 01/2010/49/0 e requerimento n.º 01/2010/357 e o processo n.º 01/2010/96/0 e requerimento n.º 01/2010/680, colocou à disposição do Sr. Vereador os referidos processos para consulta.-----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto disse que a informação era extemporânea, porquanto era sua intenção fazer a análise dos processos em questão na última reunião do Executivo pelo que, o assunto estava ultrapassado.-----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel congratulou-se com os resultados alcançados pela equipa sénior de futsal do Clube Domus Nostra, que tinha subido de Divisão e também pelos iniciados que tinham ganho a taça de encerramento daquela modalidade. Mais disse que, oportunamente, daria ali informação relativa aos resultados alcançados pelas restantes equipas do concelho. -----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:*** -----

----- **HASTA PÚBLICA – ATRIBUIÇÃO DE LUGARES FIXOS PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NA PRAIA DE MIRA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções do senhor Vereador João Rocha de Almeida e Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a ***proposta n.º 143/2010***, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Junho de 2010, no sentido de que: a atribuição dos lugares fixos para o exercício da actividade de venda ambulante, se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do art.º 21º. do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, conjugado com o art.º 183º. do CPA, de acordo com o programa anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante; o valor base da licitação dos diversos lugares seja o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

constante do edital anexo à referida proposta; a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, seja composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1.º Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2.º Vogal: Dr. Ângelo Lopes; Secretária: Dr.ª. Liliana Cruz e Vogal suplente: Dr.ª. Carmen Santos; que a implantação dos equipamentos nos lugares fique sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal; que se determine a comunicação da deliberação às forças de Segurança competentes, designadamente à GNR da Praia de Mira.-----

---- Pelo sr. Vereador João Rocha de Almeida foi sugerido que a votação do assunto fosse feita de forma separada. Que fosse posta à votação a constituição do júri e noutra votação, a aprovação das normas da hasta pública. Mais disse, que era intenção votar favoravelmente a constituição do júri e absterem-se relativamente às normas da hasta pública. -----

---- Também o sr. Vereador Filipe Barreto colocou a hipótese da votação ser feita em separado, até porque o programa da hasta pública apenas tinha sido entregue aos senhores Vereadores no início da reunião, enquanto que a proposta tinha sido remetida atempadamente. -----

----- **REGULAMENTO DAS FEIRAS DO MUNICÍPIO DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 144/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Junho de 2010, no sentido da aprovação final do Regulamento das Feiras do Município de Mira, o qual se encontra anexo à referida proposta, dela fazendo parte integrante. -----

---- Mais foi deliberado submeter o referido Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6, do art.º 64.º e alínea a) do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

---- Foi ainda deliberado submeter o mesmo a posterior publicação no Diário da República ou Boletim Municipal, nos termos do art.º 91.º da Lei supracitada.-----

---- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE MIRA:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 145/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Junho de 2010, no sentido de ser aprovada a minuta de protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho de Mira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. --

---- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 66.º, conjugado com a alínea s) do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

---- Assuntos da D.A.J., não incluídos na ordem do dia da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

---- RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 11 DE MAIO DE 2010, REFERENTE AO INÍCIO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, COM VISTA AO PROVIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador João Rocha de Almeida e cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Luis Filipe Barreto, Dr. Luis Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º 146/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 07 de Junho de 2010, no sentido de ser rectificada, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião de 11 de Maio de 2010, relativa ao início de procedimentos concursais, com vista ao provimento de vários postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o ano de 2010, passando o respectivo texto a ser o seguinte:-----

---- “INÍCIO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, COM VISTA AO PROVIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto e quatro votos a favor, do sr.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.^a Sandra Margarida Pereira e Prof. Saul Rico, aprovar a proposta n.º.116/2010, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio de 2010, no sentido de ser autorizado o início dos procedimentos concursais, com vista ao provimento de vários postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2010, nos seguintes termos: -----

---- a) - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de dois Assistentes Técnicos, para afectar a Divisão de Educação, Cultura e Desporto e de um Assistente Técnico, a termo resolutivo certo, para afectar a Divisão de Obras Municipais;-----

---- b) - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Assistente Técnico, para o desenvolvimento de funções inerentes a secção de taxas, licenças e mercados, para afectar a Divisão Administrativa e Jurídica;-----

---- c) - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Fiscal Municipal, para afectar ao Sector de Fiscalização;-----

---- d) - Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de oito Assistentes Operacionais, para o desenvolvimento de funções inerentes as Escolas do Concelho, para afectar a Divisão de Educação, Cultura e Desporto.”-----

---- CERCIMIRA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE MIRA, CRL – PROCESSO DE OBRAS N.º. 01/2008/53 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS:-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 147/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Junho de 2010, no sentido da isenção, ao abrigo das disposições constantes do n.º. 3, do art.º. 10.º. do Regulamento Municipal de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Urbanização e Edificação, de taxas de edificação e autorização de utilização relativas ao projecto de construção de edifício destinado a oficina para reparações de viaturas da instituição.-----

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2010:** -----

----- A fim de ser proposta à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados na alínea b), do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr. Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta n.º 148/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 01 de Junho corrente, contendo a primeira revisão orçamental do ano de 2010, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, instrumento que importa na quantia global de 446.530,32 € (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos), por incorporação do saldo da gerência anterior. -----

----- Para efeitos de ser, igualmente, proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, foi presente a primeira revisão às Opções do Plano do ano de 2010, que aqui se dá como transcrita, em conformidade com o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. único do D.L. nº. 334/82 de 19 de Agosto. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO; REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO; PROCº. Nº. 06/2007/295 – PROPOSTA DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 149/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Junho de 2010, no sentido de ser autorizada a recepção provisória das infra-estruturas eléctricas e de abastecimento de água, referentes ao processo mencionado em epígrafe e, bem assim, ser autorizada a redução da caução prestada a favor da Câmara Municipal em 6.584,31 €, de conformidade com a informação n.º 46-2010-DGU, anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante.

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 150/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Junho de 2010 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Maio corrente e o dia 01 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto perguntou relativamente a processo em que é requerente “Lagoa Real – Actividades Turísticas e Hoteleiras Unipessoal” se o mesmo tinha a ver com a Herdade do Lago Real de Manuel Rato Frade.-----

-----A Chefe da DGU respondeu afirmativamente.-----

-----O sr. Vereador Filipe disse que se tivesse sabido atempadamente, teria feito um requerimento idêntico ao anterior para que lhe fosse facultada a análise do processo, mais informou que a sua posição era a mesma que tem vindo a tomar, no sentido de que apenas tomou conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento.-----

---- EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE EXISTENTE EM CABEÇAS-VERDES, PERTENCENTE A MARIA EVANGELINA ROCHA – PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 151/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Junho de 2010, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita pelo prazo de 15 dias, nos termos dos art.ºs. 100.º e 101.º do C.P.A., da proprietária de edifício em más condições de segurança e salubridade, existente em Cabeças-Verdes, pertencente a Maria Evangelina Rocha e, bem assim, no caso da interessada não se pronunciar, ordenar a demolição do referido edifício no prazo de 30 dias, nos termos do n.º 3 do art.º 89.º do RJUE.-----

-----**DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:**-----

---- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO “ATLANTIWAVE”:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 152/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Junho de 2010, no sentido de ser aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação “Atlantiwave”, tendo em vista a manutenção e limpeza dos acessos e praia do Poço da Cruz, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

---- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO “PRAIA A SALVO”:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 153/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Junho de 2010, no sentido de ser aprovada a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação “Praia a Salvo”, no âmbito do projecto “Assistência e Vigilância das Praias não Concessionadas da Praia de Mira” e serviços de higiene e limpeza do areal e papeleiras/ecopontos de praia, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

---- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO REFERENTE A TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO NO ANO LECTIVO DE 2009/2010 À CARENCIADA CLARA ISABEL MARANHÃO RAMOS**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 154/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Junho de 2010, no sentido de ser atribuído um apoio mensal no valor de 70,00 € (setenta euros), à carenciada Clara Isabel Maranhão



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ramos, a pagar ao irmão mais velho da mesma, sr. João Paulo Maranhão Ramos, referente a transporte, alimentação e alojamento no ano lectivo de 2009/2010.-----

---- **REALIZAÇÃO DA V MOSTRA MIRA COREOGRÁFICA:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 155/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 02 de Junho de 2010, no sentido de ser promovida a realização da “V Mostra Mira Coreográfica”, a levar a efeito no próximo dia 12 de Junho corrente, no Pavilhão Municipal dos Desportos, assumindo a Autarquia os custos com divulgação (cartazes e mupis): 150,00 € e sonorização: 180,00 €. -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto fez um comentário no sentido de que se assistia ali, reunião após reunião, à atribuição de apoios para realização de eventos dispersos, sugeriu, no sentido de melhorar a política cultural, que em vez de se realizarem eventos isolados anualmente se deveria realizar apenas um ou dois eventos. -----

---- O sr. Presidente disse que concordava, realçando contudo, que todos os eventos realizados promoviam o concelho e traziam sempre algum retorno positivo, todavia disse que aceitava a sugestão do sr. Vereador e que a entendia como forma de se procurar melhorar cada vez mais aquilo que se ia fazendo.-----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio.)